DECRETO 306/2023

SÚMULA: *Designa e nomeia os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS órgão de assessoramento do Fundo Municipal de Previdência do Município de Guamiranga - FUNPREV, e dá outras providências*.

O Prefeito do Município de Guamiranga, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei 9.717/98, art. 8-B e Portaria MTP nº 1467/22, art. 76 e seguintes; Lei nº 616 de 11 de julho de 2012, Lei nº 1.028 de 20 de dezembro de 2023 que dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa do FUNPREV – Fundo Municipal de Previdência do Município de Guamiranga,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, a partir da presente data, nomeados e designados os servidores abaixo nominados para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS, órgão de assessoramento do Fundo Municipal de Previdência do Município de Guamiranga – FUNPREV.

a) **MEMBRO:** GELISSON MARQUES NEVES, servidor efetivo, inscrito no CPF nº. 097.1xxx.1xx-7x, RG 1xxx8xx9-6, matrícula funcional 803121;
b) **MEMBRO:** ANDRE LUIS GONÇALVES DOS SANTOS, servidor efetivo, escrito no CPF 0x1.xxx.4xx-8x, RG 8xxx8xx0, matrícula funcional 51281;
c) **MEMBRO:** JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ, servidor efetivo, inscrito no CPF nº. 072.xxx.4xx-1x, RG 9xxx5xx3, matrícula funcional 803091.

Art. 2º. O mandato dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, será pelo prazo de três anos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 1.028 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2023.

MARCELO LEITE

Prefeito Municipal de Guamiranga